

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 20

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: MONITOR MULTIPARÂMETRO 12.1", CARRO DE EMERGENCIA, OXIMETRO PORTATIL DE PULSO, MACA PARA ULTRASSOM, MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, CALÇAMENTO E MEIO FIO R. OSCAVO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ESTRADA APOLINARIA/PARAISOPOLIS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

15.451.011.1.0023 - CALÇAM. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 21.000,00

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$ 8.092,10

Total Sub-Unidade 00:

- - - - - R\$ 29.092,10

Total Unidade 04:

- - - - - R\$ 29.092,10

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco - Assistência Farmacêutica

10 - SAÚDE

10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.303.008 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA O BEM DE TODOS

10.303.008.2.0066 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 5.608,73

Total Sub-Unidade 04:

- - - - - R\$ 5.608,73

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPLOS E MOBILIÁRIOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 23.483,37

Total Sub-Unidade 05:

- - - - - R\$ 23.483,37

Projeto de Emenda

Total Unidade 06:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	58.184,20

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 00:

- - - - - R\$ 29.092,10

Total Unidade 02:

- - - - - R\$ 29.092,10

Unidade 05 - Serviço de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

10 - SAÚDE

10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - - R\$ 29.092,10

Total Unidade 05:

- - - - - R\$ 29.092,10

Total Orgão 02:

- - - - - R\$ 58.184,20

Total Geral Reduzido:- - - - - R\$ **58.184,20**

PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO